Decreto nº 2.163, de 17 de março 2008.

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de março (Quinta-feira Santa) no turno da tarde.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a alínea "c" do art. 1° da Lei nº 1.865, de 06 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo ao trabalho nas repartições públicas municipais no dia 20 de março (Quinta-feira Santa), no turno da tarde, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de março de 2008.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos